

**PORTARIA Nº 258/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Projeto **INTERCÂMBIO TÉCNICO-CIENTÍFICO ENTRE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS DO BR-PY-AR**, que é um projeto desenvolvido pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren PR) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (SMS), a Associação Paraguaya de Enfermeria (APE) e a Federação Argentina de Enfermeria (FAE), tendo como apoio a Itaipu Binacional, e por meio do GTIS e sua respectiva comissão técnica nº 6 de Promoção e Comunicação em Saúde;

**CONSIDERANDO** o Seminário de Integração promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, que acontecerá nos dias 03 e 04 de maio de 2023 das 10 às 17h30, na Universidade Dinâmica Cataratas -UDC – Campus Centro;

**CONSIDERANDO** a cerimônia de lançamento do Intercâmbio Técnico-Científico Entre Profissionais Enfermeiros do BR-PY-AR que acontecerá que acontecerá no dia 03 de maio de 2023 às 9:00h, na Universidade Dinâmica Cataratas – UDC – Campus Centro;

**CONSIDERANDO** a transmissão e operação do evento pelo aplicativo Cofenplay e a solicitação feita pelo Coordenador de TI do Cofen em 26 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para o retorno, para o Coordenador de TI do Coren/PR – Wallace de Novaes Figueredo, à cidade de Foz do Iguaçu/PR – no período de 02 a 05 de maio de 2023 para participar da transmissão do evento.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de abril de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário